## PORTARIA Nº 231/2021 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 231 / 2025
Livro 01 Folhas: 39
Prainha (PA), 28/04/2021
Putiane & eles
Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora DÁRLEN ARAÚJO DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Vila de Boa Vista do Cuçarí, para realizar ação de Constatação de Violação de Direitos Contra Criança, no dia 28 de abril.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de abril de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente e	em:	/		
----------	-----	---	--	--

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 28 de abril de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP